EDITAL DE JULGAMENTO DE RECURSO DAS NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE (JARI-NP 02) Nº 46/2025

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentadores vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que a Comissão de Julgamento de Recurso das Notificações de Penalidade (JARI-NP 02), quando da sessão realizada no dia 01 de setembro de 2025, julgou os recursos abaixo especificados com as seguintes decisões:

Protocolo	Processo	A.I.T.	Placa	Resultado
338/2025	94/2025	CH00078065	RQR 4H71	NÃO CONHECIDO POR FALTA DE LEGITIMIDADE
342/2025	97/2025	CH00078847	RQN 1J30	INDEFERIDO
343/2025	98/2025	CH00078848	RQN 1J30	INDEFERIDO

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao CETRAN (Conselho Estadual de Trânsito). O Recurso de 2ª instância deverá ser protocolado junto ao CIRETRAN (Circunscrição Regional de Trânsito), situado a Rodovia Engenheiro Fabiano Vivácqua – BR 482, nº 165/189, Bairro Marbrasa (ao lado do Banestes), Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP 29.313-656.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 01 de setembro de 2025.

Marcos Vicente da Silva
Presidente da JARI-NP 02

Autenticar documento em https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100360031003800340039003800 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 3100360031003800340039003800 3A00540052004100

Assinado eletronicamente por **MARCOS VICENTE DA SILVA** em **01/09/2025 10:18**
Checksum: **FAC108DAE687CA4E657B9EDA676ACEBE32BC3828E3197F500B562F8C4DCC023A**

Autenticar documento em https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100360031003800340039003800 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.